

Examinado em 19 08 1988
até  *Daniel P. Jones*
MÉDICO

Examinado em ____/____/____
Válido até ____/____/____ 
MÉDICO

Examinado em ____/____/____
Válido até ____/____/____
J. Keold
MÉDICO

Examinado em 10 10 1988
Válido até ____/____/____
DR. J. Keold
MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecciosa-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta Carteira deverá ser validada anualmente no máximo até 15 dias após o vencimento da data de validade da mesma.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	Divisão Desenvolvimento Regional	DATA	12/08/88
PARA	Diretoria de Operações	N.º DA C.I.	78/88
ASSUNTO Solicitação (Faz),			
Pela presente vímos solicitar a V.Sa., a Contratação de um Mensageiro Arquivista para atender os trabalhos desenvolvidos por esta Divisão. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos; Atenciosamente, <i>Antônio Q. DIAF</i> 15/08/88 <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i> Maurício Lucio Nantes Chefe Div. Des. Regional CODEMAT -			
ENVIADO POR MAURICIO LUCIO NANTES		DESTINADO À JOÊ MOACIR WITCZAK	
		RECEBIDA EM	

A DIAF para providências

15/08/88

[Signature]
Joé Nogueira
Diretor Operações
- CODEMAT -

Jo DRH.

Para providências contatações
conforme solicitado. Entrar em
contato com D.D.R.

Em:

15/08/88

[Signature]
Ana Maria Nogueira Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Jo SEAR

Para contatações do sr.
Gilberto F. Souza, na
função de Office-Boy
no Setor de D.D.R.
Com nível inicial.

Em 22.08.88

[Signature]
Wilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

FAI/O

88/08/21

[Signature]

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ

JUIZADO DE MENORES
IDENTIDADE DE MENOR
MABALHADOR

Nome

Alberto P. De Sousa

Filho de Edezio Marques N. De Sousa

e de Florita Fragozo De Sousa

Nascido em Codo M. Luis. O. 23.05.74

Alberto Fragozo de Sousa

Assinatura do Portador

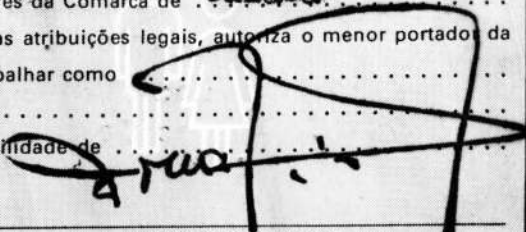
AUTORIZAÇÃO PARA TRABALHAR

O Dr. Donato Fortunato Ogeda

Juiz de Menores da Comarca de Cuiabá

usando de suas atribuições legais, autoriza o menor portador da
presente a trabalhar como

.....
sob responsabilidade de



JUIZ DE MENORES

aviso prévio ao empregado

Firma **"CODEMAT" Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso**

Nome do Empregado **GILBERTO FRAGOSO DE SOUZA**

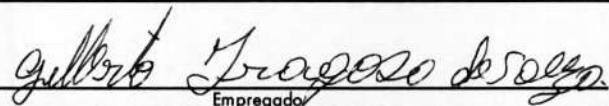
Pelo presente notificamos que a ~~partir da~~ data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".


Leajara Pereira Maciel - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT
Empregador

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 1988.


Gilberto Fragoso de Souza
Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

aviso prévio ao empregado

Firma "CODEMAT" Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Nome do Empregado GILBERTO FRAGOSO DE SOUZA

Pelo presente notificamos que a ~~partir da~~ ^{data} da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".


Tabajara Pereira Marley - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT
Empregador

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 1988.


Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

aviso prévio ao empregado

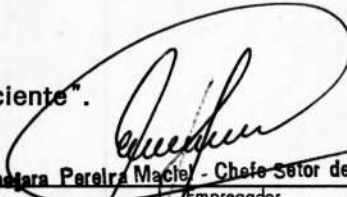
Firma "CODEMAT" Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Nome do Empregado GILBERTO FRAGOSO DE SOUZA

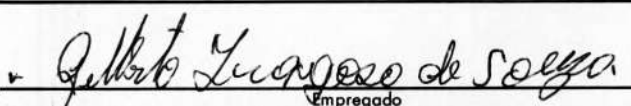
Pelo presente notificamos que a ~~partir~~^{da} ~~data~~ da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — ítems I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".


Tabajara Pereira Maciel - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT
Empregador

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 19 88.


Gilberto Fragoso de Souza
Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado****C P A - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - G P C**
PALÁCIO PAIAGUÁSNº de Ordem 2.423Nome do Empregado: GILBERTO FRAGOSO DE SOUZA

Residência: _____ Telefone: _____

Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade 14 anos, Data de Nascimento 23 / 08 / 74 lugar
do nascimento CODÓ - MAEstado Civil SOLTEIRO Nacionalidade BRASILEIRA*Filiação { Pai EDÉZIO MARQUES SOUZA Nacion. BRAS.*Mãe FLORITA F. DE SOUZA Nacion. BRAS.*Beneficiários OS PAISN.º da Cart. Prof. 01.400 Série 00006

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I. _____

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 15.08.88 Cargo que ocupa MENS. ARQUIVISTARemuneração CZ\$ 15.649,00 N - 01Forma de Pagamento MensalHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 15 de Agosto de 19 88Gilberto Fragoso de Souza

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

Gilberto Fragoso de Souza

de _____ de 19 _____

Polegar Direito



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme CI nº 78/88, o servidor foi Contratado para prestar seus serviços como Mensageiro Arquivista N-01, no D.D.R., a partir de 15.08.88.

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: GILBERTO FRAGOSO DE SOUZA	DATA DA EMISSÃO: 15/08/88	GRUPO Nº					
				PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO	CLASSE:	SER					
				CARGO: MENSAGEIRO ARQUIVISTA	NÍVEL: 01	COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>603</td></tr></table>					603
				603							
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$						
				LOTAÇÃO: DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$						

[illegible]

EXMO SR

Dr ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

DD. Diretor Presidente da CODEMAT

Nesta

*Autorizo Q SEAP
para as providências.
09/08/88*

Ernani A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

GILBERTO FRAGOSO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, funcionário desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "CODEMAT", desde 15 de agosto de 1.988, - exercendo as funções de Mensageiro Arquivista - nível 01, vem mui respeitosamente à presença de V.Excia., através do presente, solicitar minha Demissão do quadro de servidores desta -/ Cia., em caráter irrevogável, a partir desta data, solicitando ainda seja-me dispensado do cumprimento do Aviso Prévio.

Nestes Termos

P.Deferimento.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 1.988

Gilberto Fragoso de Souza
GILBERTO FRAGOSO DE SOUZA

De acôrdo

Edezio Marques de Souza
EDEZIO MARQUES DE SOUZA

Pai do menor.

EXMO SR

Dr ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

DD. Diretor Presidente da CODEMAT

Nesta

GILBERTO FRAGOSO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, funcionário desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "CODEMAT", desde 15 de agosto de 1.988, - exercendo as funções de Mensageiro Arquivista - nível 01, vem mui respeitosamente à presença de V.Excia., através do presente, solicitar minha Demissão do quadro de servidores desta -/ Cia., em caráter irrevogável, a partir desta data, solicitando ainda seja-me dispensado do cumprimento do Aviso Prévio.

Nestes Termos

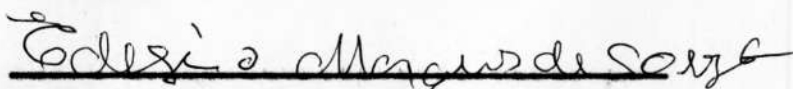
P.Deferimento.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 1.988



GILBERTO FRAGOSO DE SOUZA

De acordo



EDEZIO MARQUES DE SOUZA
Pai do menor.

EXMO SR

Dr ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

DD. Diretor Presidente da CODEMAT

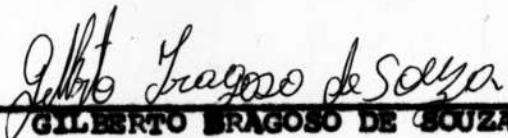
Nesta

GILBERTO FRAGOSO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, funcionário desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "CODEMAT", desde 15 de agosto de 1.988, - exercendo as funções de Mensageiro Arquivista - nível 01, vem mui respeitosamente à presença de V.Excia., através do presente, solicitar minha Demissão do quadro de servidores desta -/ Cia., em caráter irrevogável, a partir desta data, solicitando ainda seja-me dispensado do cumprimento do Aviso Prévio.

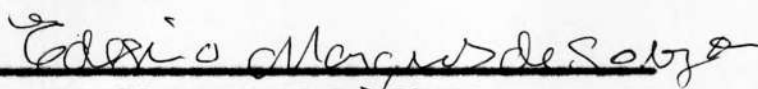
Nestes Termos

P.Deferimento.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 1.988


GILBERTO FRAGOSO DE SOUZA

De acordo


EDEZIO MARQUES DE SOUZA
Pai do menor.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, GILBERTO FRAGOSO DE SOUZA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 01.400 SÉRIE 00006 - MT, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT,
(denominação da empresa)

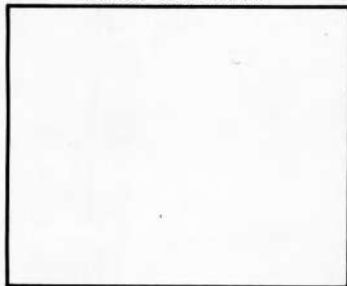
sita Palácio Paiaguás - Bloco G.P.C. - Centro Político Administrativo,
(endereço)

C.P.A.

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(Local e data)

+ Gilberto Fragoso de Souza

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua....., n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, GILBERTO FRAGOSO DE SOUZA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 01.400 SÉRIE 00006 - MT, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT,
(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - Bloco G.P.C. - Centro Político Administrativo
(endereço)

C.P.A.

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:

(Local e data)

Gilberto Fragoso de Souza

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua..... n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

ILIBRA

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS. CPA.

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

GILBERTO FRAGOSO DE SOUZA.

N.º DA CTPS

01 400

SÉRIE

00006

REGISTRO N.º

2423

CARGO

MENSAGEIRO ARQUIVISTA - N.º1.

ADMISSÃO

15 08

88

DESLIGAMENTO

09 09 88

AVISO PRÉVIO

09 09 88

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

15 08 88

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 22.503,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	=	Comissões.....Cz\$	
Aviso Prévio.....Cz\$		Gratificação.....Cz\$	
13.o Salário.....01/12 Cz\$	1.875,00	Ad. Periculosidade.....Cz\$	
13.o Salário na Indenização.....Cz\$		Ad. Insalubridade.....Cz\$	
Salário-Família.....Cz\$		Ad. Noturno.....Cz\$	
Férias Vencidas.....Cz\$			
Férias Proporcionais.....Cz\$		FGTS - Quitação.....Cz\$	540,00
Prejuízo 14/63.....Cz\$		FGTS - mês anterior.....Cz\$	625,00
Prejuízo 20/66.....Cz\$		FGTS - 13.o Salário.....Cz\$	150,00
Saldo de Salários.....09 dias Set. Cz\$	6.751,00	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$	131,50
Horas Extras.....Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$	-
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.o.....Cz\$		Artigo 22.....Cz\$	17.896,50
Salário Maternidade.....Cz\$		TOTAL BRUTO.....Cz\$	
15 dias de Sal. Mes Ago. Cz\$	7.824,00		

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$	1.238,88		
Previdência 13.o Salário.....Cz\$			
Adiantamentos.....Cz\$			
Restaurante !.....Cz\$	1.680,00	Total dos Descontos : Cz\$	2.918,88
		TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$	14.977,62

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 14.977,62 (QUATORZE MI

NOVECIENTOS E SETENTA E SETE CRUZADOS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual

CUIABÁ-MT

09

de setembro

de 19 88

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados, juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☒ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

Dir. Adm. Financeira - CODEMAT -

Gilberto Fragoso de Souza

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

CPA

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS. CPA.

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRICULA NO IAPAS

EMPREGADO

GILBERTO PRAGOSO DE SOUZA.

N.º DA CTPS

01 400

SÉRIE

00006

REGISTRO N.º

2423

CARGO

MENSAGEIRO ARQUIVISTA - N.01.

ADMISSÃO

EM 15 08

19 88

DESLIGAMENTO

EM 09 09 19 88

AVISO PRÉVIO

EM 09 09 19 88

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 15 08 19 88

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 22.503,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$	Gratificação.....Cz\$
13.o Salário.....01/12 Cz\$ 1.875,00	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13.o Salário na Indenização.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$
Salário-Família.....Cz\$	Ad. Noturno.....Cz\$
Férias Vencidas.....Cz\$	FGTS - Quitação.....Cz\$ 540,00
Férias Proporcionais.....Cz\$	FGTS - mês anterior.....Cz\$ 625,00
Prejulgado 14/63.....Cz\$	FGTS - 13.o Salário.....Cz\$ 150,00
Prejulgado 20/66.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 131,50
Saldo de Salários.....09 dias Set. Cz\$ 6.751,00	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ -
Horas Extras.....Cz\$	Artigo 22.....Cz\$ 17.896,50
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.o.....Cz\$	TOTAL BRUTO.....Cz\$
Salário Maternidade.....Cz\$	
15 dias de Sal. Mes Ago. 7.824,00	

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$ 1.238,88	
Previdência 13.o Salário.....Cz\$	
Adiantamentos.....Cz\$	
Restaurante : Cz\$ 1.680,00	Total dos Descontos : Cz\$ 2.918,88
	TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 14.977,62

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 14.977,62 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE CRUZADOS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ-MT

09

de

setembro

de 19 88

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10% quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias).
- ☒ Rescisão (em 4 vias).
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- ☐ Procuração.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

+ Gilberto Pragas de Souza

EMPREGADO

Ana Maria N. de S.

Dir. Adm. Financeira

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR Adm. Pessoa)

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR Adm. Pessoa)

CODEMAT

CODEMAT

Palácio Paiaguas de Souza

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS. CPA.

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRICULA NO IAPAS

EMPREGADO

GILBERTO FRAGOSO DE SOUZA.

N.º DA CTPS

01 400

SÉRIE

00006

REGISTRO N.º

2423

CARGO

MENSAGEIRO ARQUIVISTA - N.01.

ADMISSÃO

EM 15 08 / 19 88

DESLIGAMENTO

EM 09 09 / 19 88

AVISO PRÉVIO

EM 09 09 / 19 88

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 15 08 / 19 88

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 22.503,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$ =	Comissões.....	Cz\$
Aviso Prévio.....	Cz\$	Gratificação.....	Cz\$
13.o Salário.....01/12	Cz\$ 1.875,00	Ad. Periculosidade.....	Cz\$
13.o Salário na Indenização.....	Cz\$	Ad. Insalubridade.....	Cz\$
Salário-Família.....	Cz\$	Ad. Noturno.....	Cz\$
Férias Vencidas.....	Cz\$		Cz\$
Férias Proporcionais.....	Cz\$	FGTS - Quitação.....	Cz\$ 540,00
Prejudicado 14/63.....	Cz\$	FGTS - mês anterior.....	Cz\$ 625,00
Prejudicado 20/66.....	Cz\$	FGTS - 13.o Salário.....	Cz\$ 150,00
Saldo de Salários.....09 dias Set.	Cz\$ 6.751,00	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ 131,50
Horas Extras.....	Cz\$	(soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	-
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....	Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$
Salário Maternidade.....	Cz\$	(soma depósitos + c. monetária + juros)	-
15 dias de Sal. Mes Ago.	Cz\$ 7.824,00	Artigo 22.....	Cz\$ 17.896,50
		TOTAL BRUTO.....	Cz\$

DESCONTOS

Previdência.....	Cz\$ 1.238,88		
Previdência 13.o Salário.....	Cz\$		
Adiantamentos.....	Cz\$		
Restaurante :.....	Cz\$ 1.680,00	Total dos Descontos :.....	Cz\$ 2.918,88
	Cz\$	TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$ 14.977,62

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 14.977,62 (QUATORZE MIL

(NOVECENTOS E SETENTA E SETE CRUZADOS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ-MT

09

de setembro

de 19 88

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☒ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

Gilberto Fragoso de Souza

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

CPA

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS. CPA.

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRICULA NO IAPAS

EMPREGADO

GILBERTO FRAGOSO DE SOUZA. PA sede

N.º DA CTPS

01 400

SÉRIE

00006

REGISTRO N.º

2423

CARGO

MENSAGEIRO ARQUIVISTA - N.01.

ADMISSÃO

EM 15 08 88

DESLIGAMENTO

EM 09 09 88

AVISO PRÉVIO

EM 09 09 88

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 15 08 88

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 22.503,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$	Gratificação.....Cz\$
13.o Salário.....01/12 Cz\$ 1.875,00	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13.o Salário na Indenização.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$
Salário-Família.....Cz\$	Ad. Noturno.....Cz\$
Férias Vencidas.....Cz\$	FGTS - Quitação.....Cz\$ 540,00
Férias Proporcionais.....Cz\$	FGTS - mês anterior.....Cz\$ 625,00
Prejulgado 14/63.....Cz\$	FGTS - 13.o Salário.....Cz\$ 150,00
Prejulgado 20/66.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 131,50
Saldo de Salários 09 dias Set. Cz\$ 6.751,00	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ -
Horas Extras.....Cz\$	Artigo 22.....Cz\$ 17.896,50
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.o.....Cz\$	TOTAL BRUTO.....Cz\$
Salário Maternidade.....Cz\$	
15 dias de Sal. Mes Ago. 7.824,00	

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$ 1.238,88	
Previdência 13.o Salário.....Cz\$	
Adiantamentos.....Cz\$	
Restaurante : Cz\$ 1.680,00	Total dos Descontos : Cz\$ 2.918,88
	TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 14.977,62

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 14.977,62 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE CRUZADOS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____ como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ-MT

09

de

setembro

de 19 88

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☒ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

EMPREGADO

EMPREGADOR/REPOSTO

Dir. Adm. Financeira

CODEMAT

CODEMAT

Gilberto Fragoso de Souza

rescisão do contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa Codemat

Endereço _____

Atividade _____

CGC/MF
n.º _____

Matrícula
no IAPAS

Nome do empregado Gilberto Fregoso de Souza

N.º da CTPS

Série

01.400

00006

Registro n.º 2423

Cargo Meus Dir. N-01

Admissão em 15/10/1988

Desligamento

Em 09/09/1988

Aviso Prévio

Em 09/10/1988

Declaração de Opção

Em 15/10/1988

Maiores Remuneração Cz\$ 92.503,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	-	Comissões..... Cz\$	
Aviso Prévio..... Cz\$	-	Horas Extras..... Cz\$	
13.º Salário..... Cz\$	<u>1.875,00</u>	Gratificação..... Cz\$	
Salário - Família..... Cz\$		Ad. Periculosidade..... Cz\$	
Férias Vencidas..... Cz\$		Ad. Insalubridade..... Cz\$	
Férias Proporcionais..... Cz\$		Ad. Noturno..... Cz\$	
Prejuízo 14/65..... Cz\$		FGTS - Quitação..... Cz\$	<u>540,00</u>
Prejuízo 20/66..... Cz\$		FGTS - mês anterior..... Cz\$	<u>625,00</u>
Saldo de Salários..... Cz\$	<u>6.783,00</u>	FGTS - 13.º Salário..... Cz\$	<u>150,00</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º		Artigo 22..... Cz\$	-
<u>15 dias de Agosto/88</u>	<u>7.804,00</u>	FGTS - 10% s/ Cz\$	<u>131,50</u>
		FGTS - 10% s/ Cz\$	
		TOTAL BRUTO..... Cz\$	<u>17.896,50</u>

DESCONTOS

Previdência..... Cz\$	<u>1.238,88</u>		
Previdência 13.º Salário..... Cz\$			
Adiantamentos..... Cz\$	<u>1.680,00</u>		
<u>Restante</u>			
		TOTAL de Descontos..... Cz\$	<u>2.918,88</u>
		TOTAL LÍQUIDO..... Cz\$	<u>14.977,62</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ _____

(_____)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

Empregado

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

21336x

Reg

Nome Gilberto F. Souza

Nome



Natural

Edezio M. de Souza

Filiação

Florita F. de Souza

Data de Nascimento

23 / 08 74

U.S.

Cuiabá-MT

Médico

UNIDADE DE SAÚDE E DESCENTRALIZADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO